



**MUNICIPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE



**Resolução ConCidade nº 02/2023**

O Conselho Municipal da Cidade de Japira/PR – ConCidade, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1014/2012.

**CONSIDERANDO**

A deliberação da Reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2023;

A Lei Municipal nº 1.014, de 14 de agosto de 2012, dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Japira, Estado do Paraná, no seus arts. 29 e 30.

O Decreto Municipal nº 36 de 16 de maio de 2023, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Município de Japira.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Mesa Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Japira/PR:

**Presidente:** Mizael Aragão dos Santos, representante da sociedade civil organizada;

**Vice-Presidente:** Alekisson Michel Tomazi, representante do Poder Público;

**Secretária-Geral:** Andressa Kele Cataoca, representante do Poder Público;

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 19 de julho de 2023.

  
Mizael Aragão dos Santos  
Presidente do ConCidade

**MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2023.07.19 16:13:47 -03'00'



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

\*Título

Resolução ConCidade nº 02/2023

\*Ano

2023

\*Publicado em

19/07/2023 16:10:01

\*Categoria

Resolução

\*Autoria

Prefeitura Municipal / Conselho Municipal da Cidade

\*Objeto

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Japira/PR:

\*Arquivo

o\_1h5np6eok1ai91ef1sgq1nk8cb1i.pdf

Imprimir